



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 462 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

(Republicado por incorreção D.O.M 29/10/2018)

Autoriza a cessão de servidor municipal para o Poder Judiciário de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **CIDNEY BARBIERO FILHO**, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário de Francisco Beltrão.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados pelo órgão de origem da cessão.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL